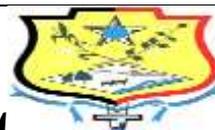




# BOLETIM OFICIAL



## ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

08 de setembro de 2021

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



Gabinete do Prefeito

### PORTARIA Nº 152/2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE-PB**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. da Lei Orgânica do Município e

**CONSIDERANDO** - Competir ao gestor municipal exercer a direção superior da administração pública municipal, dispondo sobre organização e funcionamento na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** - O interesse primário da administração em oferecer ações e serviços de saúde plenos, dignos e ininterruptos à população de Diamante;

**CONSIDERANDO** - Que a remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede, que pode ser efetivada de ofício, no interesse da Administração, calçada no binômio conveniência e oportunidade;

**CONSIDERANDO** - A premente de necessidade de se proceder remoção de servidores para compor órgãos que se encontram desprovidos de servidores, notadamente em face de superávit de pessoal em outros órgãos, como sói acontecer na hipótese

**CONSIDERANDO** - Que o regramento da Lei é muito mais amplo que a vontade pessoal do administrador, por possuir cunho de moralidade pública, direcionado a todos os administradores da coisa pública, independentemente de sujeitarem-se ou não aos imperativos da Lei;

**CONSIDERANDO** - por fim, que a administração em qualquer de suas esferas obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, **motivação**, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, segurança jurídica, interesse público, impessoalidade, publicidade e eficiência, "ex vi" do art. 37 da *Lex Mater*.

#### **RESOLVE**

**REMOVER** *ex-officio* da servidora **ANA CAROLINE MARQUES DE SOUSA**, com arrimo no art. 34, P. único, I, da Lei Complementar nº 014/2016, da Secretaria Municipal de Assistência Social, em razão do interesse da administração, para a partir desta data prestar serviços na Secretaria de Saúde - SAMU, localizado na zona urbana, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.



# BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

08 de setembro de 2021

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial

Publique-se e dê-se ciência.

Diamante-PB, 08 de setembro de 2021.

*Hermes Mangueira Diniz Filho*  
Hermes Mangueira Diniz Filho  
Prefeito Municipal